



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº.140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA A DATA DE SORTEIO DOS PRÊMIOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2018, RELATIVO À CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA INCENTIVO À ARRECAÇÃO DO IPTU/2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o sorteio dos prêmios relativos à campanha para incentivo à arrecadação do IPTU do presente exercício não ocorreu na data aprazada;

CONSIDERANDO as festividades alusivas à comemoração do aniversário do município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data para a realização do sorteio dos prêmios fixada no artigo 4º do Decreto nº 033/2018, para o dia 26/11/2018, às 8:00h, na Praça do Complexo Esportivo denominada Dorildo Neves de Moura.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de novembro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio